

**MEMORIAL DESCRITIVO**

A empresa IDEAL ALIMENTOS SOCIEDADE ANÔNIMA, tendo em vista o que trata os itens 1° e 4° do artigo 1° do Decreto 1.102, de 21 de novembro de 1903, por seu sócio administrador abaixo assinado, declaro o seguinte:

**DENOMINAÇÃO SOCIAL:** IDEAL ALIMENTOS SOCIEDADE ANÔNIMA estabelecida na cidade de Indaiatuba / SP na Rua Nazario Pietro Francesco Vaccaro, n° 318, Quadra F, Lote 50, Europark Comercial - CEP 13.348 -757, -inscrita no CNPJ/MF sob n° 44.507.235/0001-40, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE n° 35.30.05.81.85-7.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado

**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**ARMAZEM DE DEPÓSITOS:** O armazém possui forma de galpão industrial, formato trapezoidal, construção em alvenaria/concreto armado, cobertura de telhas de metálicas, com área refrigerada construída em isopainéis de alumínio revestidos de isolante PIR e capacidade para armazenagem em estantes para paletes, localizado na Rua Nazario Pietro Francesco Vaccaro, n°318, Quadra F, Lote 50, Europark Comercial - CEP 13.348 -757, possuindo vigilância 24 horas por dia e iluminação de emergência.

**OBJETIVO DA EMPRESA:** A empresa se propõe a receber mercadorias diversas para armazenagem e serviços correlatos.

**OPERAÇÕES E SERVIÇOS:** Armazenagem de produto alimentícios, de higiene, limpeza, embalagens, descartáveis, utensílios domésticos, e demais serviços inerentes a guarda e conservação das mercadorias recebidas em deposito. Não receberá mercadorias de natureza perigosa, inflamável ou que necessita de precaução especial, e na forma prevista no Regulamento Interno, sendo cobrado na forma prevista nas Tarifas Oficiais.

**SEGURANÇA:** De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante com a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no Laudo Técnico de vistoria.

**COMODIDADE:** Condições satisfatórias em relação a estabilidade estrutural e funcional com condições de uso imediato.

**EQUIPAMENTO:** 01 empilhadeira elétrica capacidade 1600 kg, 01 transpaleteira elétrica capacidade 2000 kg e 02 carrinhos hidráulicos com capacidade 2000 kg cada.

Sendo o que tínhamos à declarar, firmamos o presente, em três (3) vias de igual teor e forma.

Indaiatuba-SP, 04 de abril de 2.023.

---

Helen Sposito Gozzi

Diretora Presidente / Presidente da AGE